



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Federal **Daniel Trzeciak** – PSDB/RS

Apresentação: 18/05/2020 11:13

RIC n.492/2020

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. Daniel Trzeciak)

Requer a Sua Excelência o Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, informações sobre o volume de contratos firmados por instituições financeiras, que tratem de linhas de crédito oferecidas pelo BNDES a favorecer micro, pequenas e médias empresas neste período de crise econômica decorrente do novo coronavírus.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116, ambos do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, no sentido de, colhidos os devidos subsídios junto ao BNDES, esclarecer esta Casa quanto ao seguinte:

- A) Qual o montante já contratado até o momento, no Brasil (estado por estado) e no estado do Rio Grande do Sul (município por município), referente às linhas de crédito especiais (de capital de giro e de manutenção e suporte a empregos) destinada pelo BNDES às micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), neste período de crise econômica decorrente do novo coronavírus?
- B) Se há alguma supervisão por parte do Ministério da Economia, ou mesmo do BNDES, quanto à forma com que as instituições financeiras estão oferecendo essas linhas de crédito mais favoráveis aos clientes?

Documento eletrônico assinado por Daniel Trzeciak (PSDB/RS), através do ponto SDR_56491, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* c d 2 0 9 1 0 3 2 7 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Federal **Daniel Trzeciak** – PSDB/RS

Apresentação: 18/05/2020 11:13

RIC n.492/2020

- C) Se há ações de curto prazo previstas pelo BNDES para oferecimento de crédito diretamente ao micro, pequeno e médio empresário, e não somente pela via indireta?
- D) Qual a estimativa de liberação de valores trabalhada pelo Governo com essas linhas de crédito facilitadas, tanto a de capital de giro, como a de suporte à manutenção de empregos (decorrente da Medida Provisória nº 944/20)? Se o panorama atual está aquém, além ou igual ao previsto inicialmente? Já se trabalha com a necessidade de eventual abertura de crédito adicional no orçamento, ou mesmo prorrogação do auxílio às MPMEs?
- E) O Ministério da Economia trabalha em outras frentes para auxiliar as micro, pequenas e médias empresas a obter capital de giro suficiente a superar o atual momento de crise? Quais?
- F) Qual a prazo médio de análise dos pedidos embasados nas linhas de crédito oferecidas pelo BNDES para MPMEs? O que está sendo feito para agilizar a liberação dos recursos? Quais os eventuais gargalos encontrados até o momento que não permitem uma maior rapidez na liberação dos recursos por parte das instituições financeiras?
- G) Quais os meios disponibilizados ao empresário para denunciar instituições financeiras que não ofertam, ou ofertam de modo negligente ou deturpado, as linhas de crédito mais favoráveis do BNDES?
- H) Trabalha-se com a hipótese de flexibilizar a necessidade do requisito da regularidade das MPMEs para acessar as linhas de crédito do BNDES, dado o grave momento atual?

JUSTIFICAÇÃO

Decorre do novo coronavírus não só demanda por melhores condições médico-hospitalares, como também por auxílio aos pequenos negócios, que já sofrem bastante os efeitos danosos da crise econômica.

Segundo apontamento do SEBRAE, "no Brasil existem 6,4 milhões de estabelecimentos. Desse total, 99% são micro e pequenas empresas (MPE). As MPEs respondem por 52% dos empregos com

Documento eletrônico assinado por Daniel Trzeciak (PSDB/RS), através do ponto SDR_56491, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* c d 2 0 9 1 0 3 2 7 6 1 0 0 *



carteira assinada no setor privado (16,1 milhões). De acordo com o Portal do Empreendedor, no Brasil existem 3,7 milhões de MEI (dezembro/2013)“¹.

Sobre o auxílio momentâneo às micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), colhe-se do site do BNDES o seguinte anúncio²:

“Como iniciativa de apoio ao enfrentamento dos efeitos econômicos da pandemia do coronavírus, o BNDES expandiu a oferta de capital de giro desta linha de crédito para negócios ou grupos econômicos (quando for o caso) com faturamento anual de até R\$ 300 milhões até 30.09.2020, com limite de financiamento de até R\$ 70 milhões por ano.

Nosso objetivo é oferecer crédito rápido e flexível para empresas de todos os portes, amortecendo os impactos financeiros da pandemia sobre os empreendedores e contribuindo para a manutenção de empregos no Brasil. Pelo menos R\$ 5 bilhões estarão disponíveis para apoio às MPMEs.

Para solicitar seu financiamento, você deve procurar um agente financeiro credenciado do BNDES, que pode ser um banco ou uma agência de fomento.”

No que tange à manutenção e ao suporte a empregos – tema da MP nº 944/2020 –, extrai-se igualmente o seguinte anúncio do site do BNDES³:

“Serão disponibilizados R\$ 40 bilhões (R\$ 20 bilhões por mês) para o financiamento de 2 meses da folha de pagamento de pequenas e médias empresas, sendo R\$ 34 bilhões oriundos do Tesouro Nacional e R\$ 6 bilhões de recursos dos bancos de varejo”.

Em contrapartida a essa louvável tentativa de auxiliar os pequenos negócios, depara-se diariamente com um sem número de

¹ <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD>.

² <https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bnDES-credito-pequenas-empresas>.

³ <https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/programa-emergencial-de-suporte-a-empregos>.



* c d 2 0 9 1 0 3 2 7 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete Deputado Federal **Daniel Trzeciak** – PSDB/RS

reclamações desses mesmos pequenos empresários, ora relatando excessiva burocracia por parte de instituições financeiras credenciadas ao BNDES, ora mencionando enorme falta de informações adequadas sobre tais linhas de crédito, por vezes sendo oferecido um financiamento não tão favorável cliente do banco, o que acarreta flagrante prejuízo ao empresário-consumidor, submetido que fica a encargos financeiros bem maiores, se comparados aos oferecidos pelo BNDES.

Como dito acima, é alta a representatividade dos pequenos negócios no país, e muitas vezes significam o grande vetor econômico para os municípios brasileiros. Sucede que as MPMEs não vêm conseguindo acessar e usufruir os bons serviços e as boas condições de empréstimos ofertadas pelo BNDES, o que causa surpresa, haja vista o momento por que estamos passando.

Em suma, não chegando os recursos na ponta mais necessitada, de nada adianta bons programas governamentais de "socorro" aos micro, pequenos e médios empresários, pois nada reverterão em estímulo à manutenção dos empregos e dos próprios negócios.

Urge, assim, sejam prestadas as informações ora requeridas, até mesmo para situar o Parlamento e possibilitar a regular fiscalização acerca dos problemas e das soluções relacionadas a essa necessária liberação de recursos.

Sala das Sessões, em de maio 2020.

Deputado Daniel Trzeciak
PSDB-RS